

**PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
EDITAL 049/2015**

Educador II

Os interessados deverão enviar o currículo para rh@museudeartedorio.org.br até o dia 28 de julho 2015. Os currículos dos interessados deverão conter a experiência profissional e última remuneração.

Nº de vagas: 20

Descrição sumária:

De acordo com o processo de reestruturação do Departamento Educativo, constatou-se a necessidade de se criar a vaga de Educador II para desempenhar ações educativas relacionadas às linhas de atuação pedagógicas do MAR, com foco em visitas educativas e público espontâneo.

Descrição detalhada de tarefas que compõem a função:

- Realizar visitas e atividades educativas para os diferentes públicos do MAR, agendados ou espontâneos (indivíduo ou grupo), a partir de estratégias de mediação nas exposições e projetos artísticos e culturais do museu;
- Atuar no monitoramento dos espaços expositivos, zelando pelo local onde está cuidando do espaço e de tudo que houver nele;
- Observar todo espaço, de acordo com o posicionamento que lhe foi atribuído;
- Dialogar com o público, buscando, através de estratégias de educação patrimonial, garantir as normas necessárias à conservação das obras de arte e objetos em exposição;
- Recepcionar o orientar o público no espaço expositivo (boas-vindas, contextualização, regras e fluxo de circulação);
- Cuidar do funcionamento dos equipamentos em exposição, ligando e desligando obras ou suportes audiovisuais;
- Atuar, na interface com a museologia, em casos de sinistros envolvendo obras e objetos em exposição;
- Integrar um dos grupos de trabalho da Gerência de Educação, desenvolvendo pesquisas para a concepção de visitas e atividades;
- Preencher avaliações e elaborar relatórios de visitas e atividades;



Atributos obrigatórios:

Formação: Graduação completa ou em curso;

Experiência: Seis meses de experiência em educação em museus;

Habilidades e Conhecimentos: Desejável conhecimento de língua estrangeira, conhecimento em word, Excel, organização, discrição, comunicação e proatividade.

Horário de Trabalho: segunda a domingo (44 h semanais), com folga por escala.

*Fica reservado ao Instituto Odeon o direito de confirmar ou não a realização destas contratações, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Luiz Guimarães

Diretor Administrativo-Financeiro